Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº. 36/89

Autoria do Vereador Valdemar Tavuencas de Andrade

Dispõe sobre denominação de logradouro público Municipal e dá outras providências.

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº. 36/89

Dispõe sobre denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A praça que se localiza entre as ruas Anália Pereira, Maria José Silveira de Jesus e João Santiago Figueira, na Vila Pedroso, Bairro do Itapeva, passa a denominar-se "Praça Dante Tonche", constando das placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 27-10-1938 / 16-12-1988".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 12 de junho de 1.989.

Valdemar Tavuencas de Andrade
Vereador